



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2023

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 04 de setembro, dar-se-á início a programação dos desfiles da Semana da Pátria no município;

CONSIDERANDO, que o dia 07 de setembro, é o dia da Proclamação da Independência do Brasil, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO ainda que a concentração dos alunos e bandas das escolas municipais e estaduais, se faz à Rua Rui Barbosa, em frente à Câmara Municipal e aos seus arredores;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, à partir das 19h (Sessão Legislativa de segunda e terça-feira), e nos dias 06 e 08 de setembro de 2023 (quarta e sexta-feira), e com retorno do expediente no dia 11 de setembro de 2023, à partir das 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal